PREFEITURA DE
INDAIATUBA
UM NOVO TEMPO PRA VOCÊ

Dr. Custódio Tavares Dias Neto

Prefeito de Indaiatuba

Dr. Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

Silene Carvalini

Secretária Adjunta de Saúde

PREFEITURA DE
INDAIATUBA
UM NOVO TEMPO PRA VOCÊ

Colaboradores:

Heloísa Carla Salatino

Departamento de Planejamento Estratégico e Inovação

Fabrício Domingues Vieira Franzolini

Departamento de Gestão

Alexandro Marcos Menegócio

Núcleo de Educação em Saúde

Káren Alvarenga de Almeida Duarte

Sarbélio Mano Caetani Júnior

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Margareth Eliana Dias Consulin

Departamento de Odontologia

Erika Tatiane Correa dos Santos

Articulação Saúde Mental

PREFEITURA DE
INDAIATUBA
UM NOVO TEMPO PRA VOCÊ

Melina Pansonatto Pereira

Departamento de Assistência Farmacêutica

Nathalia Simões Valverde Vidal

Departamento da Atenção Especializada

Renata Marciano

Departamento de Vigilância em Saúde

Sirlene Rosa

Departamento de Vigilância Sanitária

Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Medeiros de Paula

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

Sumário

PLANO DE AÇÕES EM SAÚDE – PAS 2027……7

MATRIZ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE - 2027 7

DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE – 2027: 8

DETALHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 11

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE. 11

DIRETRIZ 2 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE. 30

DIRETRIZ 3 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. 37

DIRETRIZ 4 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 44

DIRETRIZ 5 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL. 47

DIRETRIZ 6 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA..... 52

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. 59

DIRETRIZ 8 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA..... 67

DIRETRIZ 9 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLÓGICA. 76

DIRETRIZ 10 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL 854

PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO……..……85

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 876

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
APS	Atenção Primária à Saúde
ART	Tratamento Restaurador Atraumático
BI	Business Intelligence – Inteligência de negócios
CAF	Centro de Assistência Farmacêutica
CAISM	Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CVS	Centro de Vigilância Sanitária
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde
DAE	Departamento de Atenção Especializada
DAPS	Departamento de Atenção Primária à Saúde
DART	Doenças e agravos relacionados ao trabalho
DCNT	Doenças Crônicas não Transmissíveis
DEREFIM	Departamento de Reabilitação Física e Mental
DM	Diabetes Mellitus
DVS	Departamento de Vigilância em Saúde
FA	Febre Amarela
FMB	Febre Maculosa Brasileira
GTAB	Grupo de Trabalho da Atenção Básica
GTES	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
HAOC	Hospital Augusto de Oliveira Camargo
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
HIV	Vírus da imunodeficiência humana
HV	Hepatite Viral
IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
IRPSI	Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde
LTA	Laudo Técnico de Avaliação
LIRAa/LIA	Levantamento Rápido de Índices para

	Aedes aegypti
MAC	Média e Alta Complexidade
MH	Moléstia Hansênica
NEP	Núcleo de Educação Permanente
NEU	Núcleo de Educação em Urgência
PAS	Plano de Ações em Saúde
PGRSS	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PMPI	Plano Municipal da Primeira Infância
PN10V	Vacina pneumocócica 10-valente
PPA	Plano Plurianual
PVHA	Pessoas vivendo com HIV/Aids
PSE	Programa Saúde na Escola
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RN	Recém-nascido
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SAEC	Serviço de Atendimento a pacientes Especiais e Crônicos
SAE/CTA	Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento
SAME	Serviço de Atendimento Municipal de Emergência
SIM	Sistema de informação sobre mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SISPACTO	Sistema de Informação para o Registro da Pactuação Interfederativa de Indicadores
ST	Saúde do Trabalhador
STT	Saúde do trabalhador e da trabalhadora
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUS	Sistema Único de Saúde
TB	Tuberculose
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UOM	Unidade Odontológica Móvel
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VE	Vigilância Epidemiológica
VIP	Vacina inativada da Poliomielite
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador

PLANO DE AÇÕES EM SAÚDE – PAS 2027

O Plano de ações em saúde (PAS) 2027 da Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba consolida o compromisso da gestão com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a ampliação do acesso, a qualificação do cuidado e da melhoria contínua das condições de saúde da população.

Este instrumento de planejamento anual operacionaliza as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde, traduzindo-os em ações concretas, metas e indicadores de monitoramento, orientando a organização dos serviços e a aplicação responsável dos recursos públicos ao longo do exercício de 2027.

Elaborado com base em evidências, diagnósticos situacionais e pactuações interfederativas, o PAS 2027 reafirma os princípios da universalidade, integralidade, equidade, participação social e transparência, fortalecendo o diálogo permanente com o Conselho Municipal de Saúde e com a sociedade.

A partir deste planejamento, a Secretaria Municipal de Saúde estabelece prioridades estratégicas que orientam a atuação em toda a Rede de Atenção à Saúde, promovendo cuidado humanizado, resolutivo e integrado, com foco na prevenção de agravos, na promoção da saúde e na resposta às necessidades reais da população, garantindo coerência entre o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE - 2027

A matriz de planejamento estratégico do Plano de Ação em Saúde foi construída de forma integrada, e é composta pelos elementos conceituais:

1. Diretriz: é um princípio orientador que define as grandes linhas de atuação da política de saúde. Expressa os grandes compromissos e prioridades da Gestão Municipal de Saúde para o período. De forma a contemplar um planejamento que considera a integralidade e a complexidade

das ações em toda a Rede de Atenção à Saúde, este Plano Municipal de Saúde contém 10 diretrizes.

2. Ação: é o conjunto de iniciativas, atividades ou intervenções concretas que serão desenvolvidas para viabilizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

3. Meta: é um compromisso mensurável que determina um resultado específico a ser atingido dentro de um período determinado.

4. Responsáveis: é a área, setor ou coordenação designados para conduzir, acompanhar e garantir a execução da ação e o alcance da meta.

5. Indicador: É a medida utilizada para monitorar e avaliar o desempenho, o progresso ou o impacto das ações em relação às metas estabelecidas. Permite acompanhar a situação de saúde, a oferta de serviços e os resultados da gestão.

DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE – 2027:

DIRETRIZ 1. Qualificação em Gestão e Financiamento da Saúde.

Ação 1.1 – Manutenção da Gestão.

Ação 1.2 – Apoio as Ações do Conselho.

Ação 1.3 – Qualificação da Gestão da Informação e Planejamento.

Ação 1.4 - Informatização da Rede de Saúde e SUS Digital.

Ação 1.5 - Qualificação das Ações Voltadas às DCNTS (Doenças Crônicas não Transmissíveis)

Ação 1.6 – Qualificação das Ações Voltadas à Oncologia e Cuidados Paliativos.

Ação 1.7 – Qualificação das Ações da Primeira Infância.

Ação 1.8 – Qualificação das Ações para Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

Ação 1.9 – Qualificação das Ações para Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Ação 1.10 – Qualificação da Gestão da Educação em Saúde na rede de

Atenção.

DIRETRIZ 2. Gestão de Pessoas e Educação em Saúde.

Ação 2.1 – Qualificação das Ações de Educação em Saúde na Atenção Primária em Saúde.

Ação 2.2 – Qualificação das Ações de Educação em Saúde na Atenção Especializada e na Rede de Urgência e Emergência.

Ação 2.3 – Qualificação das Ações de Educação em Saúde na Saúde Mental.

Ação 2.4 – Qualificação das Ações de Educação na Vigilância em Saúde (Sanitária/Epidemiológica/CEREST).

DIRETRIZ 3. Qualificação das Ações da Atenção Primária em Saúde.

Ação 3.1 – Construção de Próprios Públicos.

Ação 3.2 – Manutenção e Qualificação das Ações na Atenção Primária à Saúde.

Ação 3.3 – Garantir a Atenção Integral e Linhas de Cuidado na Atenção Primária à Saúde.

DIRETRIZ 4. Qualificação das Ações em Atenção à Saúde Bucal.

Ação 4.1 – Construção de Próprios Públicos.

Ação 4.2 – Fortalecimento das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

Ação 4.3 – Fortalecimento das Ações de Saúde Bucal na Atenção Especializada.

DIRETRIZ 5. Qualificação das Ações em Atenção à Saúde Mental.

Ação 5.1 – Construção de Próprios Públicos.

Ação 5.2 - Fortalecimento da Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

Ação 5.3 - Fortalecimento da Saúde Mental na Atenção Especializada e Atenção às Urgências e Emergências.

Ação 5.4 - Fortalecimento da Saúde Mental na Atenção Hospitalar.

DIRETRIZ 6. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência.

Ação 6.1 – Construção e Ampliação de Próprios Públicos.

Ação 6.2 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada.

Ação 6.3 – Garantir à Atenção Integral e as Linhas de Cuidado na Atenção Especializada.

Ação 6.4 – Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições Sociais.

Ação 6.5 – Prestadores de Serviços SUS.

DIRETRIZ 7. Qualificação das Ações da Assistência Farmacêutica.

Ação 7.1 – Construção de Próprios Públicos.

Ação 7.2 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.

Ação 7.3 – Aquisição de Medicamentos.

Ação 7.4 – Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica na Saúde Mental.

Ação 7.5 – Divulgação das Ações da Assistência Farmacêutica aos Colaboradores e Munícipes.

DIRETRIZ 8. Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde: Sanitária.

Ação 8.1 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

Ação 8.2 – Manter e Ampliar o Controle do Risco Sanitário nos Serviços Públicos e Privados de Saúde e relacionado à Saúde.

Ação 8.3 – Manter e Ampliar o Controle do Risco Sanitário nos Serviços Públicos e Produtos de Interesse à Saúde.

Ação 8.4 – Manter e Ampliar o Controle do Risco Sanitário nos Serviços Coletivos e Sociais Classificados como Médio e Alto Risco.

Ação 8.5 – Manter e Ampliar o Controle do Risco Sanitário no Meio Ambiente.

DIRETRIZ 9. Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde: Epidemiológica.

Ação 9.1 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Ação 9.2 – Gestão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CEREST).

DIRETRIZ 10. Qualificação das Ações de Reabilitação Física e Mental.

Ação 10.1 – Manutenção e Qualificação das Ações do DEREFIM.

DETALHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE.

Este eixo foca em: Garantir o funcionamento eficiente das estruturas organizacionais, preservar recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços, otimizar processos administrativos e apoiar a tomada de decisões estratégicas com base em dados e planejamento.

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO.

Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente das estruturas organizacionais, preservar recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços, otimizar processos administrativos e apoiar a tomada de decisões estratégicas com base em dados e planejamento.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Departamento de Gestão.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%

Meta 2: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis).	Departamento de Gestão.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 3: Implantar um programa de integração de novos servidores contratados para atuar na Secretaria de Saúde.	Recursos humanos/ Assessoria Técnica/ NEP.	Percentual de Implementação.	100,00%

Ação 1.2 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objetivo da Ação: Fortalecer o controle social, garantir a participação da comunidade nas decisões sobre a saúde pública e promover a transparência e legitimidade das políticas do SUS no município.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	Conselho Municipal de Saúde.	Número de ações do Conselho Municipal de Saúde.	6 ações

Meta 2: Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde.	Conselho Municipal de Saúde.	Número de conselheiros participantes nas reuniões locais.	17 conselheiros
Meta 3: Estudo de viabilidade para espaço físico para o Conselho de Saúde até 2026.	Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de Estudo Realizado.	Não programada para 2027
Meta 4: Promover a participação do CMS em seminários, treinamentos e capacitações.	Conselho Municipal de Saúde.	Número de participações em seminários, treinamento e capacitações.	3 ações

Ação 1.3 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Objetivo da Ação: Organizar e utilizar dados para embasar decisões estratégicas, monitorar e avaliar ações e indicadores de saúde, otimizar recursos e priorizar investimentos, promover transparência e eficiência na gestão pública e apoiar a elaboração de políticas e programas mais eficazes e alinhados às necessidades da população.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios.	Departamento de Gestão.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI à saúde.	Departamento de Gestão.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Implantar sistema para controle de imobiliários da secretaria da saúde com gestão de manutenção.	Departamento de Gestão.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logística (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde.	Departamento de Gestão/Centro de Logística e Distribuição.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 5: Fortalecer os fluxos processuais relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas da Secretaria da Saúde.	Departamento de Gestão.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Integrar os Conselhos Temáticos através de seminários, encontros e reuniões	Departamento de Gestão e Conselho	Número de seminários, encontros ou reuniões sistemáticas.	2 ações

sistemáticas.	Municipal de Saúde.		
Meta 7: Fortalecer os canais de comunicação com a população (0800, WhatsApp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e rádios).	Departamento de Gestão/Ouvidoria da Saúde.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 8: Monitorar o tempo de resposta ao munícipe de acordo com os prazos estipulados pelo SISCOM e Ouvidor SUS.	Departamento de Gestão/Ouvidoria da Saúde.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 9: Expansão da parceria com as Faculdades e Escolas técnicas de ensino do município.	Departamento de Gestão.	Parcerias Firmadas.	1 parceria

Ação 1.4 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE E SUS DIGITAL.

Objetivo da Ação: Integrar os serviços, garantir a continuidade do cuidado e tornar o atendimento mais ágil, resolutivo e inclusivo.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Elaborar e implementar um Plano de Ação Municipal em Saúde Digital.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	75,00%

Meta 3: Criar um Departamento em Saúde Digital.	Departamento de Gestão/Assessoria Técnica.	Percentual de Execução.	75,00%
Meta 4: Regulamentar a Telessaúde no município através de legislação em forma de decreto.	Coordenação SUS Digital.	Decreto publicado.	75,00%
Meta 5: Incorporar novas tecnologias para ampliar a inclusão digital e otimizar o acesso aos serviços de saúde, do Município de Indaiatuba (Check-in, Totem de autoatendimento, telediagnósticos, consultório digital, teleinterconsulta síncrona e assíncrona e cabine digital).	Coordenação SUS Digital.	Percentual de serviços de saúde com incorporação de novas tecnologias de acesso.	50,00%
Meta 6: Ampliar a oferta de ações voltadas para Saúde Digital do Município de Indaiatuba.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de ampliação do serviço.	50,00%
Meta 7: Criar, desenvolver e disponibilizar mídias digitais informativas relacionadas à saúde para público geral, do Município de Indaiatuba.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 8: Estudo de viabilidade para implementar a oferta de telediagnóstico (eletrocardiograma digital) no Município de Indaiatuba.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de serviços de saúde com oferta de telediagnóstico.	50,00%

Meta 9: Implantar tele consultas síncronas e assíncronas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 10: Integrar sistemas de prontuário eletrônico municipal ao prontuário eletrônico hospitalar.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 11: Inclusão Digital do usuário - Implementar programa de orientação digital para pacientes.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 12: Estudo de viabilidade em Inovação em Triagem Digital- Implantar IA para triagem em unidades piloto.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 13: Promover parceria com a Comissão de Residência Médica para ações em saúde digital de tele atendimento e formação profissional.	Coordenação SUS Digital.	Parceria firmada.	100,00%
Meta 14: Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Ações Executadas.	50,00%

Meta 15: Desenvolvimento e implementação da ferramenta Minha Diabetes na plataforma Minha Indaiatuba - Monitoramento Remoto de Crônicos	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 16: Desenvolvimento e implementação da Caderneta Digital da Criança e Caderneta Digital da Gestante na plataforma Minha Indaiatuba.	Coordenação SUS Digital.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 17: Estudo de viabilidade para implantação da Tele Farmácia (atendimento de forma remota), conforme Resolução CFF nº 727/2022, para fins de promoção, proteção, monitoramento, recuperação da saúde, prevenção de doenças e de outros problemas de saúde, bem como para a resolução de problemas da farmacoterapia, para o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde.	Coordenação SUS Digital.	Percentual do serviço implantado.	50,00%
Meta 18: Implantar a plataforma Meu Medicamento para ampliar o acesso à assistência farmacêutica.	Coordenação SUS Digital.	Percentual do serviço implantado.	50,00%

Ação 1.5 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS DCNTS -

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Objetivo da Ação: Melhorar a prevenção, o diagnóstico precoce e o controle das DCNT, reduzir a morbimortalidade associada a essas doenças, promover estilos de vida saudáveis na população, ampliar o acesso e a resolutividade, integrar cuidados contínuos e multidisciplinares e qualificar profissionais e protocolos de atendimento.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco e níveis de atenção.	Departamento de Gestão.	Proporção dos Pacientes Cadastrados.	100,00%
Meta 2: Fortalecer as equipes para monitoramento de pacientes crônicos visando a redução de complicações e hospitalizações.	Departamento de Gestão.	Número de Capacitações.	4 ações
Meta 3: Fortalecer as ações de saúde bucal para pacientes portadores de DCNTs.	Departamento de Saúde Bucal.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Acompanhar o processo de solicitação da habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos	Departamento de Atenção Especializada (DAE).	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

da Cardiologia Intervencionista.			

Ação 1.6 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À ONCOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS.

Objetivo da Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e tratamento do câncer, reduzir a mortalidade e as complicações relacionadas ao câncer, garantir atendimento humanizado e integral ao paciente oncológico, implementar e fortalecer redes de atenção oncológica e cuidados paliativos, promover capacitação contínua das equipes de saúde, assegurar qualidade de vida e alívio ao sofrimento em todas as fases da doença.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Fortalecer as ações de saúde para os pacientes oncológicos e em cuidados paliativos do município.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Fortalecer o cuidado multidisciplinar na Oncologia e Cuidados Paliativos.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Implementar a articulação ensino e serviço para o cuidado oncológico e para cuidados paliativos.	DAE.	Percentual de Execução.	50,00%

Meta 4: Elaborar estudo de viabilidade para habilitação em Radioterapia, contemplando os requisitos técnicos estruturais e normativos de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde.	DAE.	Percentual de Execução do Estudo.	100,00%
Meta 5: Assegurar a oferta de cuidados em saúde mental, com ênfase na Assistência psicológica à pacientes oncológicos e seus cuidadores como parte integrante da Linha de Cuidado em oncologia.	Articulação de Saúde Mental/ Coordenação da Oncologia.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Estabelecer estratégias para reduzir as ações judiciais em oncologia fortalecendo o diálogo entre a gestão e o Ministério Público.	DAE.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 7: Manter articulação com o Centro Infantil Boldrini.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 8: Atualizar o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas em oncologia de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e com as orientações da CONITEC.	NEP/DAE.	Percentual de Execução.	75,00%

Ação 1.7 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, garantir cuidados adequados de saúde, nutrição e estímulo

precoce, prevenir agravos e desigualdades desde os primeiros anos de vida, apoiar as famílias e fortalecer vínculos afetivos, integrar ações intersetoriais entre saúde e outras secretarias.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Fortalecer a divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância.	Coord. PMPI/Dep. de Gestão.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 2: Atualização do Comitê da Saúde para Monitoramento das ações da Primeira Infância.	Coord. PMPI/ Assessoria Técnica.	Comitê da Saúde implementado.	100,00%
Meta 3: Manutenção da oferta do ABC da Gestação.	Coord. PMPI/Programa Nascer Bem.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 4: Estudo de viabilidade para facilitar o acesso das gestantes vulneráveis que necessitem de serviço especializado, o fornecimento de transporte gratuito.	Coord. PMPI/Assessoria Técnica/Dep. De Gestão.	Percentual do Estudo Realizado.	100,00%
Meta 5: Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré-natal, incluindo o pré-natal do parceiro (AB).	Coord. PMPI.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Garantir atenção à saúde bucal das gestantes com busca ativa das gestantes faltosas aos atendimentos	Coord. PMPI/Dep. de Atenção Primária à Saúde/Dep. de	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

odontológicos.	Odontologia.		
Meta 7: Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar).	Coord. PMPI/ DAPS /Equipe de Planejamento Familiar da SESAU.	Proporção de Unidades de saúde que ofertam métodos contraceptivos.	100,00%
Meta 8: Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria (AB).	Coord. PMPI/ DAPS	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 9: Revisar o fluxo de atendimento às crianças com suspeita e diagnóstico de Transtornos do Neurodesenvolvimento na rede de atenção à saúde.	Coord. PMPI/DAPS /Núcleo de Saúde Mental.	Fluxo revisado e implementado.	100,00%
Meta 10: Garantir acesso a orientações sobre os cuidados com o recém-nascido durante o terceiro trimestre de gestação.	Coord. PMPI/ DAPS.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 11: Criar espaços lúdicos nas salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios de Especialidades e ambiente hospitalar.	Coord. PMPI/Assessoria técnica/ DAPS e DAE.	Percentual de Execução.	50,00%

Meta 12: Realizar campanhas contra uso de telas explanando riscos e consequências.	Coord. PMPI.	Número de Ações realizadas.	2 ações
Meta 13: Fortalecer as estratégias já existentes para melhor adesão da criança nos tratamentos odontológicos prolongados.	Coord. PMPI/Dep. De Saúde Bucal.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 14: Elaborar guia para implementação de grupos educativos na saúde sobre a primeira infância, de acordo com a necessidade de cada território.	Coord. PMPI/ DAPS.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 15: Realizar ações estruturadas para busca ativa das crianças sem seguimento adequado de puericultura e/ou calendário vacinal incompleto.	Coord. PMPI/DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 16: Desenvolver e implantar uma Cartilha de Orientações de Cuidado em Saúde para estabelecimentos de educação infantil da rede pública municipal.	Coord. PMPI/Assessoria técnica.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 17: Manutenção das capacitações para monitores e professores das creches municipais (Caderneta de Vacinação, Primeiros Socorros e Doenças Prevalentes da	Coord. PMPI/DAPS.	Percentual de Execução.	50,00%

Infância).			
Meta 18: Intensificar ações de incentivo ao aleitamento materno.	Coord. PMPI/Programa Nascer Bem.	Número de Ações realizadas.	4 ações
Meta 19: Intensificar as ações de educação em saúde sobre alimentação saudável, com o objetivo de reduzir o sobrepeso e a obesidade infantil.	Coord. PMPI/DAPS.	Número de Ações realizadas.	4 ações
Meta 20: Incentivar os hospitais do município a se tornarem habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) e as Unidades Básicas de Saúde aderirem à certificação “Unidade Básica Amiga da Criança”.	Coord. PMPI/Programa Nascer Bem.	Proporção de Unidades habilitadas.	50,00%
Meta 21: Aprimorar o atendimento na rede de atenção à saúde nas situações de perdas gestacionais, gestação com feto incompatível com a vida, entrega voluntária para adoção após o parto envolvendo a equipe multidisciplinar e intersetorial.	Coord. PMPI/Assessoria técnica/ DAPS e DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 22: Aprimorar o atendimento na rede de atenção à saúde às crianças com síndromes genéticas, malformações congênitas e transtornos de neurodesenvolvimento, envolvendo a equipe multidisciplinar e intersetorial.	Coord. PMPI/Assessoria Técnica/Equipe de Saúde Mental.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 23: Aprimorar o atendimento na rede de atenção à saúde à gestação na adolescência.	Coord. PMPI/Assessoria técnica/DAPS/ Equipe de Planejamento Familiar.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Ação 1.8 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Objetivo da Ação: Detectar e intervir precocemente em situações de violência, proteger os direitos e a integridade física e emocional das vítimas, capacitar profissionais para identificação, acolhimento e encaminhamento adequado, fortalecer redes de proteção intersetoriais e prevenir a reincidência e promover ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Garantir efetivamente a locomoção de crianças e adolescentes em situações de violência e seus responsáveis para os serviços da rede de proteção.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde /Coordenação SAME/SAEC.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Monitoramento dos casos (crianças e adolescentes) que estão em profilaxia de IST'S e HIV no CAISM - HC e que foram vítimas de violência sexual.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Incluir a educação sexual como tema transversal para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas através do PSE - Programa Saúde na Escola.	DAPS/Articulação da Assistência Social na Saúde.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 4: Garantir os cuidados de saúde integral, incluindo a Saúde Mental aos autores de violência.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde/Núcleo de Saúde Mental.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 5: Garantir os cuidados de saúde integral à criança e ao adolescente, incluindo a Saúde Mental.	Departamento de Gestão/DAPS/Articulação da Assistência Social na Saúde/Núcleo de Saúde Mental	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Adequar o atendimento (revelação e acompanhamento) de crianças e adolescentes em situação de violência para proteção integral e não revitimização. LEI nº 13.431/2017.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde.	Percentual de Execução.	75,00%

Ação 1.9 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES.

Objetivo da Ação: Garantir acolhimento humanizado e atendimento integral às vítimas, capacitar profissionais para identificar, atender e encaminhar casos com segurança, fortalecer a rede de proteção e articulação intersetorial, prevenir violência por meio de ações educativas e de conscientização e promover autonomia, segurança e os direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir efetivamente a locomoção de mulheres em situações de violência para os serviços da rede de proteção.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde /Coordenação SAME/SAEC.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 2: Monitoramento dos casos (mulheres) que estão em profilaxia de IST'S e HIV no CAISM - HC, que foram vítimas de violência sexual.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Garantir os cuidados de saúde integral, incluindo a Saúde Mental aos autores de violência.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde/Núcleo de Saúde Mental.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Garantir os cuidados de saúde integral à mulher, incluindo a Saúde Mental.	Departamento de Gestão/DAPS/ Articulação da Assistência Social na Saúde/Núcleo de Saúde Mental.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 5: Adequar o atendimento (revelação e acompanhamento) de mulheres em situação de violência para proteção integral e não revitimização.	Departamento de Gestão/Articulação da Assistência Social na Saúde.	Percentual de Execução.	75,00%

Ação 1.10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO.

Objetivo da Ação: Promover o conhecimento e a autonomia dos profissionais sobre a assistência à saúde, ampliar o acesso à informação de forma clara e acessível e apoiar na gestão do cuidado.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Elaborar e implementar um Plano de Ação Municipal em Educação Permanente em Saúde.	Departamento de Gestão/NEP.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 2: Coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino.	Departamento de Gestão/NEP.	Número de Ações Realizadas.	4 ações

DIRETRIZ 2 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Este eixo foca em: Fortalecer a promoção da saúde e a prevenção de doenças no território, estimular a participação ativa da comunidade no cuidado com a própria saúde, ampliar o acesso a informações claras e contínuas para os profissionais de saúde, melhorar os indicadores de saúde.

Ação 2.1 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Objetivo da Ação: Fortalecer a promoção da saúde e a prevenção de doenças no território, estimular a participação ativa da comunidade no cuidado com a própria saúde, ampliar o acesso a informações claras e contínuas para os profissionais de saúde, melhorar os indicadores de saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Manutenção das capacitações e aprimoramento para as Gerências de Unidade de Saúde.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 2: Realização de matriciamento em Tuberculose, Zoonoses, Atendimento antirrábico humano, Febre maculosa, testes rápidos de IST, Arboviroses, Sífilis.	NEP/DVS.	Número de Ações Realizadas	4 ações
Meta 3: Realização de matriciamento em técnicas e procedimentos de Enfermagem.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 4: Manter projeto de educação em saúde com base nos Meses da Saúde, fortalecendo a promoção da saúde.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	10 ações
Meta 5: Realização anual da Mostra de Qualidade da APS.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	1 ação
Meta 6: Manutenção de Oficina para construção de protocolos e diretrizes da AB.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 7: Realização de treinamento das atualizações do ESUS-AB.	NEP/DAPS.	Número de Ações Realizadas.	2 ações

Meta 8: Realizar treinamentos com os coordenadores e responsáveis técnicos das unidades de saúde sobre o Ouvidor SUS e demais canais de comunicação com a população.	NEP/DAPS.	Número de Capacitações.	4 ações
Meta 9: Capacitação sobre Humanização na Assistência ao RN e Criança e aleitamento materno.	NEP/Coord. PMPI.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 10: Matriciamento e Curso Formação de Controle do Tabagismo.	NEP.	Número de Ações Realizadas.	3 ações
Meta 11: Desenvolvimento e implementação dos Projetos Valoriza + GTES.	NEP/DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 12: Estudo de viabilidade para ampliação do Programa de Qualidade em Saúde para os demais blocos de assistência da rede municipal de saúde.	NEP.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 13: Realização de Pesquisa de Satisfação e Bem-Estar (Clima Organizacional).	NEP/DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 14: Capacitação em inclusão digital para os profissionais de saúde da rede básica.	NEP/DAPS/ Coordenação SUS Digital.	Número de Capacitações.	4 ações

Meta 15: Capacitação dos profissionais da rede de saúde sobre a Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial.	NEP/DAPS/ Articulação da Assistência Social na Saúde.	Número de Capacitações.	3 ações
Meta 16: Capacitação dos profissionais de saúde para o preenchimento adequado do SINAN e Ficha Unificada de Violência.	NEP/DAPS/ Articulação da Assistência Social na Saúde.	Número de Capacitações.	3 ações
Meta 17: Capacitação Permanente sobre Violência autoprovocada e suicídio na Infância e na Adolescência para os profissionais de saúde e demais servidores.	NEP/DAPS /Articulação da Assistência Social na Saúde.	Número de Capacitações.	3 ações
Meta 18: Capacitação dos profissionais da rede de saúde sobre o fluxo de atendimento à mulher vítima de violência.	NEP/DAPS/ Articulação da Assistência Social na Saúde.	Número de Capacitações.	3 ações

Ação 2.2 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Objetivo da Ação: Reduzir complicações e reinternações por meio do autocuidado orientado, integrar a educação em saúde aos processos de reabilitação e acompanhamento, promover cuidado compartilhado entre os

profissionais, pacientes e familiares, favorecer a adesão às condutas clínicas e terapêuticas especializadas.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Ampliação da educação permanente em Saúde Mental para os serviços de média e alta complexidade.	NEP/Núcleo de Saúde Mental.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 2: Implantar e fortalecer ações de Educação Permanente para as equipes da atenção especializada.	NEP/DAE.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 3: Fortalecer a educação permanente em atenção oncológica.	NEP/DAE.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 4: Implantação do NEU - Núcleo de Educação em Urgência.	NEP/DAE.	Percentual de Execução.	100%
Meta 5: Fortalecer a parceria com as Instituições de Ensino através do apoio com os materiais (manequins, simuladores, Datashow, materiais de consumo) para treinamento das equipes de atendimento de urgência e emergência.	NEP.	Número de Parcerias.	2 ações
Meta 6: Fomentar o Protocolo Assistencial em Transporte Sanitário.	NEP/SAME/SAEC.	Percentual de Execução.	75,00%

Ação 2.3 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA SAÚDE MENTAL.

Objetivo da Ação: Fortalecer vínculos e redes de apoio, estimular o autocuidado e a busca por ajuda de forma precoce, capacitar profissionais e familiares para o cuidado contínuo e humanizado, promover a inclusão social e autonomia das pessoas em sofrimento psíquico, reduzir o estigma e promover a compreensão sobre transtornos mentais.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Matriciamento em Saúde Mental no GTAB e Médicos de Família.	NEP/Núcleo de Saúde Mental.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 2: Fortalecer o modelo de Apoio Matricial dos profissionais da Saúde Mental através da inserção dos psicólogos e psiquiatras nessa estratégia organizacional com a proposta de educação permanente, ampliação da clínica, facilitando a vinculação e responsabilização conjunta.	NEP/Núcleo de Saúde Mental.	Percentual de equipes matriciadas.	100,00%
Meta 3: Capacitação para os profissionais de saúde sobre contenção de pacientes em surtos psicóticos.	NEP/Núcleo de Saúde Mental.	Número de ações realizadas.	2 ações
Meta 4: Atualização do Protocolo Assistencial em Psicologia.	NEP/Núcleo de Saúde Mental/DAPS.	Percentual de Execução.	75,00%

Ação 2.4 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA/EPIDEMIÓLOGICA/CEREST).

Objetivo da Ação: Fortalecer a articulação entre vigilância e atenção à saúde para respostas mais eficazes.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Capacitações e treinamentos da equipe técnica da vigilância sanitária.	NEP/DVS.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 2: Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde em saúde do trabalho (município sede).	NEP/ DVS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 3: Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde em saúde do trabalho (cidades referenciadas).	NEP/ DVS.	Número de Ações Realizadas.	2 ações
Meta 4: Realizar/manter ações de articulação, matriciamento, educação permanente, ações educativas em ST e para a população em geral durante todo o ano (município sede e municípios de abrangência).	NEP/ DVS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações

DIRETRIZ 3 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Este eixo foca em: Ampliar e aprimorar a infraestrutura para oferta de serviços à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Ação 3.1 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Objetivo da Ação: Ampliar e aprimorar a infraestrutura para oferta de serviços à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Monitoramento da construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Bela Vista.	DAPS.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 2: Estudo de viabilidade para construção de Unidade Básica de Saúde na Zona Sul do município.	DAPS.	Percentual de estudo realizado.	Não programada para 2027
Meta 3: Reforma e ampliação da UBS VII.	DAPS.	Percentual de Execução.	100,00%

Meta 4: Reforma e ampliação da UBS Parque Corolla.	DAPS.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 5: Reforma e ampliação da UBS Carlos Aldrovandi.	DAPS.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 6: Reforma e ampliação da UBS Parque Indaiá.	DAPS.	Percentual de Execução.	50,00%

Ação 3.2 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e a resolutividade do cuidado no território, ampliar o acesso com qualidade, acolhimento e vínculo entre equipe e comunidade, integrar ações intersetoriais e promover a saúde de forma integral, valorizar e capacitar os profissionais para um atendimento mais humanizado e eficiente.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Primária à Saúde.	DAPS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	DAPS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%

Meta 3: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis).	DAPS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 4: Ampliar a cobertura potencial da Atenção Primária à Saúde.	DAPS.	Percentual de Cobertura Potencial.	55,00%
Meta 5: Implantação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, voltado para as crianças das escolas municipais.	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 6: Ampliação do Projeto Pense Saudável, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nutricional.	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 7: Ampliação do Programa Dignamente, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde mental.	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 8: Ampliação do Programa Saúde na Escola, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio.	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações

Meta 9: Manutenção do Projeto Saúde na Praça, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através de ações extra muro (Campanhas de Conscientização, Campanhas de Vacinação).	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 10: Manutenção do Programa Esporte e Saúde em parceria com a Secretaria de Esportes.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 11: Manutenção do Projeto Desospitalização Segura.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 12: Manutenção do Programa Retratos do Envelhecer.	DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 13: Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	60,00%
Meta 14: Manutenção do número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo.	DAPS.	Percentual de Unidades de Saúde.	80,00%

Meta 15: Ampliar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros.	DAPS.	Percentual do Serviço Implantado.	50,00%
Meta 16: Manutenção do atendimento do SADIN – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba.	DAPS.	Proporção de pacientes com plano terapêutico atualizado.	100,00%
Meta 17: Manter parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar.	DAPS.	Parceria Firmada.	100,00%
Meta 18: Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saúde mental.	DAPS.	Número de Reuniões em cada unidade.	12 reuniões
Meta 19: Manutenção dos Grupos de Trabalho e reuniões de gestão (GTAB).	DAPS.	Número de Reuniões.	12 reuniões
Meta 20: Acompanhamento Mensal dos Indicadores da Atenção Básica com uso de recursos tecnológicos.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 21: Manter reuniões de equipes para acompanhamento, discussão dos indicadores e construção das planilhas quadrimestrais.	DAPS.	Número de Reuniões.	3 reuniões
Meta 22: Estudo de viabilidade para a aquisição de novas frotas de veículos (UBS 07, UBS 09 e JOC).	DAPS.	Percentual do Estudo realizado.	Não programada para 2027
Meta 23: Monitoramento e avaliação do Projeto de Olho nos Olhos.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 24: Monitoramento e avaliação de Tendências de Absenteísmo nas UBS.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 25: Estudo de viabilidade de fornecimento de óculos para as crianças avaliadas pelo Projeto de Olho nos Olhos e que necessitam do uso.	DAPS/ Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do Estudo.	100,00%
Meta 26: Descentralização de consultas e exames de especialidade na Atenção Primária (ultrassonografias e consultas oftalmológicas) - Médico onde você precisa.	DAPS.	Percentual de Execução.	50,00%

Ação 3.3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E LINHAS DE CUIDADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Objetivo da Ação: Oferecer cuidado contínuo, resolutivo e centrado na pessoa ao longo do tempo, organizar atendimento conforme as necessidades de cada ciclo de vida e condições de saúde, integrar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, facilitar o acesso coordenado aos diferentes pontos de rede de saúde e reduzir desigualdades e melhorar os desfechos em saúde da população.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV e Coleta de Citologia Oncótica Tradicional.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de Síndrome Respiratória Aguda Grave.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de Dengue.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Garantir atenção integral à saúde na gestação, parto e puerpério.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 5: Garantir atenção integral à saúde da criança e do adolescente.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Garantir atenção integral à saúde de pacientes portadores DCNT`s.	DAPS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

DIRETRIZ 4 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

Este eixo foca em: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de saúde bucal à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Ação 4.1 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Objetivo da Ação: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de saúde bucal à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para construção de novo Centro de Especialidades Odontológicas	Departamento de Odontologia/ Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do Estudo.	100,00%

no Bairro Campo Bonito.			

Ação 4.2 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Objetivo da Ação: Ampliar o acesso da população à prevenção, promoção e tratamento em saúde bucal, integrar o cuidado odontológico às demais ações da Atenção Primária, reduzir a incidências de doenças bucais e suas complicações, garantir atendimento humanizado e contínuo em todas as fases da vida e da saúde geral da população.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Ampliar o atendimento odontológico na rede básica de saúde.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Percentual de ampliação do serviço.	30,00%
Meta 2: Adesão às campanhas de saúde com desenvolvimento de ações pelas equipes de saúde bucal, voltado para pacientes idosos, hipertensos, diabéticos, acamados, entre outros.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 3: Manutenção do controle da doença cárie através de intervenções minimamente invasivas (ART) em crianças em fase escolar, com ações realizadas nas escolas com a UOM.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Percentual de escolas atendidas.	100,00%

Meta 4: Manutenção do Programa Tchau Tchau Chupeta: ações de conscientização sobre os malefícios do uso de chupeta e mamadeiras no desenvolvimento do bebê e da criança.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 5: Triagem, orientação e realização de frenotomia lingual em crianças de 0 a 6 anos de idade.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Número de ações realizados.	8 ações
Meta 6: Manutenção das ações do "Boquinha Encantada" nas escolas municipais de ensino.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Número de Ações Realizadas.	4 ações
Meta 7: Levantamento epidemiológico com classificação de risco dos escolares e encaminhamento para tratamento na UBS de origem.	Departamento de Odontologia/ DAPS.	Percentual de Execução.	100,00%

Ação 4.3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Objetivo da Ação: Ampliar o acesso a procedimentos odontológicos da média e alta complexidade, garantir continuidade do cuidado iniciado na Atenção Primária, reduzir filas e tempos de espera por tratamentos especializados, qualificar o atendimento por meio de equipes e serviços especializados, melhorar os desfechos em saúde bucal, especialmente em casos complexos e crônicos.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Realização de atendimentos odontológicos à pacientes do CAPS AD com a Unidade Móvel Odontológica.	Departamento de Odontologia/ DAE.	Percentual de execução	100,00%
Meta 2: Estudo de viabilidade para realização de atendimentos odontológicos à pacientes beira leito internados em UTI HAOC e UPA 24 horas.	Departamento de Odontologia/ DAE.	Percentual de Estudo Realizado.	Não programada para 2027
Meta 3: Implementar o cuidado em saúde bucal para pacientes oncológicos.	Departamento de Odontologia/ DAE.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 4: Manutenção do programa de próteses dentárias no município.	Departamento de Odontologia/ DAE.	Percentual de Execução.	100,00%

DIRETRIZ 5 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL.

Este eixo foca em: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de saúde mental à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Ação 5.1 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Objetivo da Ação: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de saúde mental à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para qualificação do CAPS IJ para CAPS III IJ- expansão da infraestrutura.	Articulação de Saúde Mental/Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do estudo.	100,00%
Meta 2: Estudo de viabilidade para construção do CAPS III - Jardim Morada do Sol (atendimento 24 horas).	Articulação de Saúde Mental/Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do estudo.	100,00%

Ação 5.2 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Objetivo da Ação: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Manutenção das discussões da Saúde Mental como modo de fortalecer as ações com a população, acolhimento para as demandas e apoio em Saúde Mental à Saúde da Família.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Número de ações realizadas.	4 ações
Meta 2: Organização do fluxo e processo de trabalho de modo que a saúde mental permeie de modo transversal a atuação das equipes de saúde através de reuniões de matriciamento e reuniões entre atenção básica.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Número de ações realizadas.	4 ações
Meta 3: Garantir a participação do profissional psicólogo nas reuniões de planejamento de sua unidade básica de referência.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Percentual de Participação.	100,00%
Meta 4: Implantar o protocolo de psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Primária à Saúde.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Número de Protocolos implantados.	Não programada para 2027
Meta 5: Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Número de ações realizadas.	4 ações

Meta 6: Garantir a presença do profissional psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Percentual de Participação.	100,00%
Meta 7: Estudo de viabilidade para implantação de atendimentos de pessoas em situação de rua nos moldes do Consultório de Rua.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Percentual de Estudo Realizado.	Não programada para 2027
Meta 8: Estudo de viabilidade para implantação de uma unidade de acolhimento adulto para pacientes em situação de vulnerabilidade social com ênfase em indivíduos com transtornos mentais e/ou usuários de substâncias psicoativas.	Articulação de Saúde Mental/ DAPS.	Percentual de Estudo realizado.	100,00%

Ação 5.3 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Objetivo da Ação: Garantir atendimento qualificado e humanizado a pessoas em sofrimento psíquico, ampliar acesso a serviços especializados em saúde mental, oferecer suporte adequado em situações de crise, com acolhimento e segurança, reduzir internações desnecessárias e promover cuidado em rede e integrar os diferentes níveis de atenção, assegurando continuidade e integralidade do cuidado.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para qualificação do CAPSII para CAPSIII, em especial o acolhimento no noturno.	Articulação de Saúde Mental.	Percentual de execução do Estudo.	100,00%
Meta 2: Fortalecer o setor diagnóstico TEA, garantindo o aumento da capacidade de avaliação para 20 novos casos/mês.	Articulação da Saúde Mental/ Coordenação do Espaço Avançar.	Percentual de Execução.	50,00%
Meta 3: Estudo de viabilidade para ampliar o Setor de Estimulação Precoce no Espaço Avançar.	Articulação da Saúde Mental/ Coordenação do Espaço Avançar.	Percentual de execução do Estudo.	75,00%
Meta 4: Ampliar o atendimento aos neurodivergentes, propiciando mais chances de diagnóstico precoce dos diversos transtornos.	Articulação da Saúde Mental/ Coordenação do Espaço Avançar.	Taxa de ampliação de atendimentos.	50,00%

Ação 5.4 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO HOSPITALAR.

Objetivo da Ação: Garantir atendimento adequado e humanizado a pacientes com transtornos mentais em contextos de internação, integrar o cuidado em saúde mental aos demais serviços hospitalares, inclusive em leitos clínicos e psiquiátricos, promover o manejo seguro de crises e agravamentos, assegurar a continuidade do cuidado após a alta, com articulação com a Rede

de Atenção Psicossocial (RAPS) e reduzir o tempo de hospitalizações recorrentes por meio de intervenções qualificadas.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Parque dos Pássaros.	Articulação de Saúde Mental/Assessoria Técnica.	Percentual do Estudo Realizado.	100,00%
Meta 2: Manutenção da articulação de saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações, serviços e diretrizes em saúde mental.	Articulação de Saúde Mental/Assessoria Técnica.	Número de Reuniões.	12 reuniões

DIRETRIZ 6 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Este eixo foca em: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de atenção especializada à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Ação 6.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Objetivo da Ação: Ampliar e qualificar a infraestrutura para oferta de serviços de atenção especializada à população, garantir ambientes adequados, seguros e acessíveis para o atendimento público, atender à demanda crescente por serviços essenciais, otimizar o uso de recursos públicos com estruturas permanentes, fortalecer a presença da gestão nos territórios e promover e o desenvolvimento local.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para a implantação de um Banco de Leite Humano/Posto de Coleta de Leite Humano no município.	DAE/Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do Estudo.	Não programada para 2027
Meta 2: Construção de uma sede do Banco de Leite Humano/Posto de Coleta junto à sede do Programa Nascer Bem, após a conclusão do estudo de viabilidade.	DAE/Assessoria Técnica.	Unidade em Funcionamento.	Não programada para 2027
Meta 3: Monitoramento da construção do novo hospital "Parque dos Pássaros" com leitos de internação e Pronto Atendimento.	DAE/Assessoria Técnica.	Percentual de Acompanhamento.	50,00%
Meta 4: Implantação do novo Hospital Parque dos Pássaros.	DAE/Assessoria Técnica.	Percentual de Implantação.	100,00%
Meta 5: Construção de uma nova base do SAME, melhorando o tempo de resposta para atendimento das	DAE/ Coordenação do SAME.	Percentual de Execução da Obra.	100,00%

ocorrências.			
Meta 6: Construção do Novo Centro de Hemodiálise.	DAE/ Assessoria Técnica.	Percentual de Execução da Obra.	75,00%
Meta 7: Estudo de viabilidade para implantação de um Ambulatório de Cuidados Paliativos.	DAE/ Assessoria Técnica.	Percentual de Realização do Estudo.	75,00%
Meta 8: Reforma, ampliação e revitalização do Ambulatório de Especialidades Dr. Renato Riggio Jr. (Hospital Dia).	DAE.	Percentual de Execução da Obra.	100,00%
Meta 9: Ampliação de leitos de internação no Centro Cirúrgico do Hospital Dia.	DAE.	Número de novos Leitos.	24
Meta 10: Adequação Predial do SAE/CTA.	DAE/ Coordenação do SAE CTA/ VE	Percentual de Obra Concluída.	100,00%
Meta 11: Ampliação do espaço físico da Central de Regulação de Cirurgia - Hospital Dia.	DAE.	Percentual de Obra Concluída.	100,00%

Meta 12: Estudo de viabilidade para a construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência.	DAE.	Percentual de Execução do Estudo.	Não programada para 2027
Meta 13: Ampliação de leitos de observação na UPA - 24 horas.	DAE.	Percentual de Obra Concluída.	50,00%
Meta 14: Ampliação do Espaço Avançar e a construção da sala sensorial.	DAE/ Coordenação do Espaço Avançar.	Percentual de Obra Concluída.	Não programada para 2027
Meta 15: Estudo de viabilidade para a construção de uma sede para o SADIN.	DAE/Assessoria Técnica.	Percentual de Execução do Estudo.	100,00%

Ação 6.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de média e alta complexidade, reduzir filas e tempos de espera por consultas, exames e procedimentos especializados, apoiar o diagnóstico e tratamento de condições que excedem a capacidade da Atenção Primária, integrar a atenção especializada com os demais níveis de atenção, promovendo cuidado em rede e ampliar a resolutividade do SUS, assegurando acesso equitativo e humanizado aos serviços especializados.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Especializada.	DAE.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos, sistemas de informação, climatização e veículos.	DAE.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 3: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis).	DAE.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 4: Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde.	DAE.	Percentual de manutenção da parceria.	100,00%
Meta 5: Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário.	DAE.	Percentual de Renovação da Frota.	50,00%
Meta 6: Renovação de equipamentos para APH - Atendimento Pré Hospitalar.	DAE.	Percentual de Renovação.	50,00%

Meta 7: Estudo de viabilidade de implantação de uma unidade de Pronto Atendimento Adulto 24 horas	DAE.	Percentual do Estudo realizado.	100,00%
Meta 8: Estudo de viabilidade para a implantação de um posto de coleta de sangue no Ambulatório de Especialidades da Morada do Sol em parceria com o Hemocentro Unicamp.	DAE.	Percentual do Estudo realizado.	100,00%
Meta 9: Estudo de viabilidade para ampliação do atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas.	DAE.	Percentual do Estudo realizado.	Não programada para 2027
Meta 10: Manter o apoio ao programa Caminhos das Rosas de combate à violência contra a Mulher.	DAE.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Ação 6.3 - GARANTIR À ATENÇÃO INTEGRAL E AS LINHAS DE CUIDADO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Objetivo da Ação: Assegurar continuidade e coordenação do cuidado para condições de média e alta complexidade, organizar os serviços de forma integrada com a Atenção Primária e outros níveis do SUS, promover atendimento humanizado e centrado nas necessidades dos pacientes, reduzir desigualdades no acesso e melhorar os desfechos em saúde e estruturar fluxos e protocolos que orientem o cuidado ao longo de todo o percurso do usuário na rede.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de SRAG no âmbito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Garantir atenção integral à saúde de casos pós SRAG para plena reabilitação.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Garantir a atenção integral e a linha de cuidado na oncologia e em cuidados paliativos.	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Ação 6.4 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

Objetivo da Ação: Fortalecer parcerias com entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil, ampliar a oferta de serviços de saúde à população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, garantir a continuidade de programas e projetos relevantes para a saúde pública e contribuir para a equidade e eficiência na rede de atenção à saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Promover a participação de Organizações da Sociedade Civil para ações complementares à saúde.	DAE.	Número de Parcerias.	4 parcerias

Ação 6.5 - PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Objetivo da Ação: Garantir a oferta contínua e complementar de serviços de saúde à população, ampliar o acesso a procedimentos, consultas, exames e internações, suprir demandas não atendidas pela rede própria do SUS, assegurar a regionalização e integralidade da assistência e estabelecer regras claras de qualidade, metas e controle dos serviços contratados.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros.	DAE.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 2: Manter contratos de prestação de serviços em saúde.	DAE.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Este eixo foca em: Garantir a infraestrutura adequada para armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, ampliar o acesso da população aos serviços farmacêuticos com segurança e qualidade, melhorar a logística e o controle dos estoques de medicamentos, promover ambientes adequados para orientação e acolhimento dos usuários, fortalecer a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde.

Ação 7.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Objetivo da Ação: Garantir a infraestrutura adequada para armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, ampliar o acesso da população aos serviços farmacêuticos com segurança e qualidade, melhorar a logística e o controle dos estoques de medicamentos, promover ambientes adequados para orientação e acolhimento dos usuários, fortalecer a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Estudo de viabilidade para a ampliação do Centro de Assistência Farmacêutica do Jardim da Morada do Sol, visando a inclusão da Farmácia de Alto Custo.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução do estudo.	100,00%
Meta 2: Estudo de viabilidade para a ampliação das Farmácias: PSF Jardim Oliveira Camargo, PSF Campo Bonito, UBS Itaici e UPA 24h Dr. Paulo Koide.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução do estudo.	100,00%

Ação 7.2 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Objetivo da Ação: Garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e insumos essenciais à população, assegurar o uso racional de medicamentos por meio de orientação e acompanhamento, sustentar a logística e o funcionamento dos serviços farmacêuticos, apoiar a integralidade do cuidado em saúde, em todos os níveis de atenção e contribuir para a eficácia dos tratamentos e a melhoria dos desfechos em saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 3: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis).	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 4: Monitoramento da eficácia do programa de entrega de medicamentos em casa (sistema delivery).	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Avaliação de Satisfação dos usuários com o programa.	100,00%
Meta 5: Ampliar e revalidar o programa de entrega de medicamentos à domicílio, através de um recadastramento dos pacientes atendidos, visando a qualidade do serviço prestado e o uso racional de medicamentos.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Números de recadastramentos efetuados.	100,00%

Meta 6: Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Taxa de Ampliação da Cobertura da Assistência Farmacêutica.	30,00%
Meta 7: Garantir a divulgação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), visando sua atualização, com exclusão e/ou inclusão de medicamentos, de acordo com a RENAME.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução.	100,00%
Meta 8: Estudo de viabilidade para a ampliação do horário de atendimento do CAF do Jardim Morada do Sol, com abertura da Unidade às 7:00h, beneficiando os pacientes que são atendidos na UPA.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução.	Não programada para 2027
Meta 9: Retomar as reuniões com a CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica), visando discutir assuntos relacionados à seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução.	100,00%

Meta 10: Estudo de viabilidade para a implantação em parceria com a Unimax, da Farmácia Viva, na nova UBS 1, visando a produção de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos, desde o cultivo até a dispensação.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução do estudo	100,00%
Meta 11: Implantar, em parceria com a Unimax, a Farmácia Ensino/ Escola, visando a dispensação de medicamentos advindos de doações feitas pelos munícipes, sob orientação e gerenciamento da faculdade.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Quantidade de reuniões efetuadas bimestral.	6 reuniões
Meta 12: Revisar o Protocolo Operacional Padrão de dispensação de medicamentos, visando a atualização do fluxo de trabalho, de acordo com as necessidades do serviço.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de execução.	60,00%

Ação 7.3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Objetivo da Ação: Assegurar o acesso contínuo e equitativo a tratamentos essenciais para condições de saúde complexas e crônicas, garantir a integralidade da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, evitar a interrupção de terapias que exigem medicamentos especializados, reduzir complicações, internações e agravamentos clínicos e promover a justiça social e a proteção da vida por meio do fornecimento gratuito desses medicamentos à população.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Intensificar o diálogo com Secretária de Saúde do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Manter a distribuição dos medicamentos à população, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 3: Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), visando sua atualização, com exclusão e/ou inclusão de medicamentos, de acordo com a RENAME.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Revisão realizada.	100,00%

Ação 7.4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA SAÚDE MENTAL.

Objetivo da Ação: Garantir o acesso contínuo e seguro a medicamentos psicotrópicos e demais fármacos utilizados no tratamento de transtornos mentais, promover o uso racional desses medicamentos, com orientação adequada aos usuários e cuidadores, apoiar a integralidade do cuidado em saúde mental, articulando a assistência farmacêutica com os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), monitorar o consumo e a efetividade do tratamento, contribuindo para melhores desfechos terapêuticos e qualificar os

profissionais envolvidos na dispensação e no acompanhamento farmacoterapêutico.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas.	Diretoria da Assistência Farmacêutica e Coordenação da Saúde Mental.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais.	Diretoria da Assistência Farmacêutica e Coordenação da Saúde Mental.	Número de Protocolos Implantados.	1 protocolo
Meta 3: Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba.	Diretoria da Assistência Farmacêutica e Coordenação da Saúde Mental.	Número de Protocolos Implantados.	1 protocolo

Ação 7.5 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS COLABORADORES E MUNÍCIPES.

Objetivo da Ação: Informar sobre os serviços, programas e direitos relacionados ao acesso a medicamentos, promover o uso racional de medicamentos pela população, fortalecer a transparência e o controle social sobre a política de assistência farmacêutica, engajar os profissionais de saúde e os usuários na qualificação do cuidado, ampliar o conhecimento sobre a importância da assistência farmacêutica na rede de saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Promover uma ação de ampla divulgação na Rede Pública, no dia do Farmacêutico (20/01), abordando a importância da profissão e os benefícios oferecidos pela A.F.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Número de ações.	1 ação
Meta 2: Aumentar a integração e participação do farmacêutico nos grupos da Unidade de Saúde (UBS e PSF), contribuindo com os temas abordados.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Número de ações.	3 ações
Meta 3: Promover uma palestra no Dia Mundial do Diabetes (novembro), em parceria com a Atenção Básica, explicando o uso correto das insulinas e dos medicamentos hipoglicemiantes.	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Número de ações.	1 ação

DIRETRIZ 8 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA.

Este eixo foca em: Garantir a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes que impactam a saúde da população, prevenir riscos à saúde por meio da fiscalização, regulamentação e controle de estabelecimentos e atividades, promover as práticas em saúde, alimentação, medicamentos e serviços de interesse sanitário, proteger a saúde coletiva e assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população e apoiar a regulamentação e o ordenamento das ações de saúde pública no território.

Ação 8.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo da Ação: Garantir a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes que impactam a saúde da população, prevenir riscos à saúde por meio da fiscalização, regulamentação e controle de estabelecimentos e atividades, promover as práticas em saúde, alimentação, medicamentos e serviços de interesse sanitário, proteger a saúde coletiva e assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população e apoiar a regulamentação e o ordenamento das ações de saúde pública no território.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária.	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%

Meta 3: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis).	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 4: Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas.	DVS.	Percentual de Unidades Licenciadas.	100,00%
Meta 5: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da SRAG.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 6: Garantir ações de vigilância sanitária no meio ambiente para fins de controle dos riscos à saúde pública.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Ação 8.2 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE E RELACIONADO À SAÚDE.

Objetivo da Ação: Garantir a qualidade, segurança e eficácia dos serviços prestados à população, prevenir infecções, contaminações e outros agravos relacionados à saúde, assegurar o cumprimento das normas sanitárias pelos estabelecimentos de saúde e afins, proteger a saúde dos usuários e trabalhadores do sistema e contribuir para a melhoria contínua da atenção e vigilância em saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Nos serviços de assistência hospitalar, de pronto atendimento, nas unidades básicas de saúde.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 2: Nos serviços de Hemoterapia, diálise e nefrologia, quimioterapia e oncologia, serviços de medicina hiperbárica, ressonância magnética, tomografia médica e odontológica, endoscopia.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 3: Nos estabelecimentos que prestam assistência médica de Alto Risco (clínicas e ambulatórios), radiologia médica e odontológica, imunização humana, análises clínicas e patológicas.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 4: Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica (Clínicas e Consultórios).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 5: Nos serviços de remoção à pacientes e de atendimento às urgências (ambulâncias e UTIs móveis), serviços de Home Care.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Meta 6: Nos serviços de Assistência Psicossocial, de reabilitação física e mental e a saúde de pacientes portadores de distúrbios psíquicos, e dependência química, além das Instituições de Longa Permanência para idosos.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 7: Nos estabelecimentos de atividade estética de alto risco (clínicas que realizam procedimentos invasivos, tatuagens e colocação de piercing, de micropigmentação e que utilizam equipamentos sob responsabilidade técnica).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 8: Nos serviços de imunização e controle de pragas urbanas.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 9: Nos estabelecimentos classificados como médio risco (podologia, cabeleireiros, manicure e pedicure, serviços de acupuntura, prótese dentária, óticas, entre outros).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 10: Nos novos estabelecimentos que iniciam suas atividades no período (Licença Sanitária Inicial).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Meta 11: Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos sujeitos ao LTA (Laudo Técnico de Avaliação), de acordo com a Portaria CVC 01/24.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 12: Atendimento de denúncias e outras demandas do Ministério Público, Órgãos de Classe e de outros Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Ação 8.3 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Objetivo da Ação: Garantir a qualidade, segurança e conformidade sanitária de produtos como alimentos, medicamentos, cosméticos e saneantes, prevenir danos à saúde da população decorrentes do uso ou consumo desses produtos, fiscalizar e regular serviços que impactam direta ou indiretamente a saúde pública, promover ambientes e práticas seguras, reduzindo riscos sanitários e proteger a saúde coletiva por meio da atuação preventiva e corretiva da Vigilância Sanitária.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027

Meta 1: Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 2: Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, entre outros).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 3: Nos novos estabelecimentos que iniciam suas atividades no período (Licença Sanitária Inicial).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 4: Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos sujeitos ao LTA (Laudo Técnico de Avaliação), de acordo com a Portaria CVS 01/24.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 5: Atendimento de denúncias e outras demandas do Ministério Público, Órgãos de Classe e de outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Ação 8.4 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS CLASSIFICADOS COMO MÉDIO E ALTO RISCO.

Objetivo da Ação: Garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados e produtos ofertados à população por meio de inspeção e fiscalização assegurando o cumprimento das normas sanitárias desses serviços.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Nos serviços de captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano, distribuição de água por caminhão pipa.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 2: Nos serviços de tratamento e disposição de resíduos perigosos e nos serviços de coleta de resíduos perigosos.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 3: Nos albergues assistenciais e nas residências terapêuticas, nas creches públicas e privadas, nas atividades funerárias/SVO.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 4: Nos novos estabelecimentos que iniciam suas atividades no período (Licença Sanitária Inicial).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Meta 5: Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos sujeitos ao LTA (Laudo Técnico de Avaliação), de acordo com a Portaria CVC 01/24.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 6: Atendimento de denúncias e outras demandas do Ministério Público, Órgãos de Classe e de outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Ação 8.5 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NO MEIO AMBIENTE.

Objetivo da Ação: Prevenir agravos à saúde pública decorrentes de práticas ou ambientes potencialmente perigosos, monitorar e controlar a qualidade da água, do ar, do solo e o manejo de resíduos, identificar e intervir em situações de risco sanitário ambiental, contaminações e vetores de doenças, proteger a saúde da população e promover ambientes saudáveis e apoiar ações intersetoriais de vigilância ambiental e sustentabilidade.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Manter o Programa de Controle e Qualidade da Água (PROÁGUA).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

Meta 2: Realizar coletas semanais de amostra de água para consumo humano, para análise laboratorial, com a finalidade de manter o controle de qualidade da água, fornecidas pelo sistema de abastecimento coletivo (público e privado).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 3: Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 4: Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 5: Nos grandes estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 6: Garantir ações de vigilância para o controle da Dengue e outros vetores e de outras situações que causem riscos à saúde pública.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

DIRETRIZ 9 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLÓGICA.

Este eixo foca em: Monitorar, detectar e responder oportunamente a doenças e agravos à saúde pública, prevenir surtos, epidemias e a propagação de doenças transmissíveis e não transmissíveis, subsidiar a tomada de decisões com dados confiáveis e atualizados, apoiar ações de prevenção, controle e promoção da saúde e proteger a população e fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde.

Ação 9.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Objetivo da Ação: Monitorar, detectar e responder oportunamente a doenças e agravos à saúde pública, prevenir surtos, epidemias e a propagação de doenças transmissíveis e não transmissíveis, subsidiar a tomada de decisões com dados confiáveis e atualizados, apoiar ações de prevenção, controle e promoção da saúde e proteger a população e fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na VE.	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 2: Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%
Meta 3: Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e	DVS.	Percentual de Execução Financeira.	100,00%

imóveis).			
Meta 4: Garantir o armazenamento, a conservação, o transporte e a distribuição dos imunobiológicos da rede municipal de frio.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 5: Monitorar o percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (3ª doses Penta, VIP, PN10V, Rota, Meningo C, FA, Covid-19) e para crianças de 01 ano de idade (Tríplice Viral, Hepatite A).	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	95,00%
Meta 6: Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO).	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 7: Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de IST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculose / Hanseníase.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 8: Manter as ações do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS implementando as atividades de boas práticas ao contínuo do	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

cuidado às pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS e hepatites virais.			
Meta 9: Garantir assistência e tratamento às PVHA/HV/TB/MH e crianças expostas a estes agravos no Serviço de Atendimento Especializado - SAE	DAE.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 10: Manter as boas práticas no cuidado da transmissão vertical das sífilis e do HIV para eliminação dos agravos no município.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 11: Manter a cobertura vacinal de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	DVS.	Percentual de Cobertura.	90,00%
Meta 12: Cumprir o plano de Contingência Municipal, intensificando as ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti do Estado de São Paulo.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	80,00%
Meta 13: Intensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemias vetoriais no município.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 14: Número de atividades de levantamento entomológico	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

(LIRA/LIA ou armadilhas) realizadas de acordo com a classificação do Município.			
Meta 15: Garantir o desenvolvimento de ações para o diagnóstico, tratamento e cura dos casos de tuberculose, cumprindo as programações do Programa Municipal de Tuberculose.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 16: Assegurar o diagnóstico, tratamento e cura dos casos de hanseníase e seus contactantes, no serviço especializado do município.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 17: Garantir a realização da pesquisa acarológica no município de acordo com a Resolução SEMIL/SES 01/2023, no que compete a Secretaria Municipal de Saúde.	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 18: Garantir a diminuição do número de casos positivos para FMB, com a identificação e monitoramento de áreas de riscos e promover a educação em saúde da população.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 19: Garantir as ações de controle e vigilância no atendimento das demandas de	DVS.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%

aparecimento dos animais peçonhentos (escorpião).			
Meta 20: Elaborar o Decreto Municipal para controle populacional de Pombas (com foco na proibição de alimentação do animal) no Município.	DVS.	Percentual de Elaboração.	0,00%
Meta 21: Acompanhar a vigilância de casos de morcegos positivos para raiva no Município.	DVS.	Percentual de Casos Acompanhados.	100,00%
Meta 22: Manter a vigilância da Febre Amarela em primatas não humanos.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 23: Ampliar a cobertura vacinal contra raiva em cães e gatos do Município.	DVS.	Percentual de Cobertura.	90,00%
Meta 24: Manter a Vigilância da Leishmaniose Visceral Canina, com ações de promoção, prevenção e controle.	DVS	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 25: Garantir o cumprimento da Resolução SS Nº 229 de 27/09/24 com o objetivo de melhor a definição das causas básicas declaradas.	DVS.	Percentual de Execução.	100,00%

Meta 26: Intensificar a vigilância dos óbitos por causas indeterminadas não enviados ao SVO.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 27: Garantir o envio de relatórios de óbitos do SVO em 60 dias úteis.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 28: Garantir a investigação necroscópica nos casos de natimorto.	DVS.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 29: Garantir a investigação necroscópica dos casos de morte materna.	DVS.	Percentual de Execução.	100,00%
Meta 30: Garantir a investigação necroscópica de óbitos em geral, com o objetivo de identificar a causa básica.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 31: Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 32: Monitorar óbitos por neoplasia/suspeição.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 33: Manter a vigilância do	DVS.	Percentual de	100,00%

óbito materno, óbito infantil/fetal e MIF (Mulher em Idade Fértil) e suas ações de prevenção e controle.		Acompanhamento.	
Meta 34: Manter a vigilância das doenças não transmissíveis, incluindo as doenças cardiovasculares e suas ações de prevenção e controle.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 35: Monitorar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados pelo SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 36: Monitorar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	DVS.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Ação 9.2 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Objetivo da Ação: Identificar, monitorar e prevenir agravos relacionados às condições de trabalho, promover ambientes laborais saudáveis e seguros, garantir a notificação e investigação de acidentes e doenças ocupacionais, orientar ações intersetoriais de fiscalização, prevenção e promoção da saúde e

proteger os direitos dos trabalhadores e reduzir desigualdades em saúde relacionadas ao trabalho.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Realizar e manter a digitação das Notificações de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no SINAN (município sede), bem como o monitoramento dos dados epidemiológicos do território.	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 2: Realizar e manter o atendimento e orientação aos trabalhadores, por meio dos procedimentos assistenciais em ST na MAC durante todo o ano/período (município sede).	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 3: Realizar e manter o atendimento às demandas de Vigilância em ST e investigação dos casos prioritários, durante todo o ano/período (município sede).	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Realizar e manter a investigação dos casos de óbitos relacionados ao trabalho, notificados no SINAN (município sede).	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

Meta 5: Realizar e manter o apoio às equipes de VISAT do território, nas demandas de ST e investigações de DART (municípios de referência).	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 6: Realizar e manter as ações de Vigilância de Óbitos por Causas Externas, visando esclarecimento e notificações de potenciais casos relacionados ao trabalho (município sede).	DVS/CEREST.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 7: Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento à população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores.	DVS/CEREST.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 8: Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento às demandas de vigilância em saúde do trabalhador (cidades referenciadas e município sede).	DVS/CEREST.	Percentual de Ações Executadas.	100,00%
Meta 9: Promover a divulgação institucional do trabalho do CEREST.	DVS/CEREST.	Percentual de Ações Executadas.	75,00%
Meta 10: Realizar a divulgação e conscientização da população em geral quanto às principais datas da STT constantes no calendário nacional (dia 28 de abril: Abril Verde) e (dia 27 de julho: Dia Nacional de Prevenção à Acidentes de Trabalho).	DVS/CEREST.	Número de Ações Realizadas.	2 ações

Meta 11: Promover a participação de Organizações da Sociedade Civil para ações complementares à saúde.	DVS.	Número de Parcerias.	2 parcerias

DIRETRIZ 10 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL

Este eixo foca em: Garantir a continuidade do cuidado às pessoas com deficiências ou limitações funcionais, promover a recuperação da autonomia e a melhoria da qualidade de vida, ampliar o acesso a serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, integrar a reabilitação às redes de atenção à saúde, desde a atenção primária até a especializada.

Ação 10.1 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO DEREFIM

Objetivo da Ação: Garantir a continuidade do cuidado às pessoas com deficiências ou limitações funcionais, promover a recuperação da autonomia e a melhoria da qualidade de vida, ampliar o acesso a serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, integrar a reabilitação às redes de atenção à saúde, desde a atenção primária até a especializada.

Metas	Responsáveis	Indicadores	Previsão 2027
Meta 1: Ampliar o programa de saúde auditiva garantindo à pessoa com deficiência auditiva o melhor uso possível do seu resíduo auditivo.	DAE/DEREFIM.	Número de pacientes atendidos.	660 pacientes
Meta 2: Manutenção do programa de	DAE/DEREFIM.	Percentual de	100,00%

cadeira de rodas e cadeira de banho.		Acompanhamento.	
Meta 3: Manutenção do programa de prótese e órteses ortopédicas.	DAE/DEREFIM.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%
Meta 4: Manutenção do Programa de Hidroterapia (10 pacientes ortopédicos e 30 pacientes neurológicos).	DAE/DEREFIM.	Número de pacientes atendidos.	20 pacientes
Meta 5: Manutenção do Programa de Estimulação Precoce, prestando assistência às crianças da primeira infância que apresentam atraso global no desenvolvimento.	DAE/DEREFIM.	Percentual de Acompanhamento.	100,00%

PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO

SUBFUNÇÃO	CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2027
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 46.146.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 119.030.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R$ 439.562.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R$ 37.061.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 4.920.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 11.429.000,00
TOTAL	R$ 658.148.000,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Diário Oficial da União, Brasília, 29 jun. 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jan. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. Tabnet. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. Painel-Oncologia. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.def

BRASIL. Ministério da Saúde. Planejamento do SUS: uma construção coletiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Base de dados territoriais, demográficos, econômicos e educacionais. Disponível em: https://ibge.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM

SAÚDE (SIOPS). Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/siops